



|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Evento</b>     | Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS |
| <b>Ano</b>        | 2020   |
| <b>Local</b>      | Virtual  |
| <b>Título</b>     | A Ação em Sartre: os elementos fenomenológicos constituintes         |
| <b>Autor</b>      | RAFAELA ANTUNES NUNES  |
| <b>Orientador</b> | INARA ZANUZZI  |

**Título:**

A Ação em Sartre: os elementos fenomenológicos constituintes

**Autora:** Rafaela Antunes Nunes

**Orientadora:** Inara Zanuzzi

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

**Resumo:** esta pesquisa centra-se nas implicações éticas da teoria fenomenológica de Sartre em *O Ser e o Nada*, de 1943. O problema a ser enfrentado é se a liberdade de ação para Sartre se encontra na liberdade de escolha ou se se reduz à característica fundamental da forma de existir da consciência, ou *ser-para-si*, nos termos do autor. Essa forma de existir do *para-si* é ser aquilo que se distingue do *em-si*, com o qual se ocupa, sendo esse um fenômeno dado à consciência ou um objeto presente no mesmo. Nessa medida, o *para-si* apreende-se a si mesmo sempre através de algo do qual ele se distingue e como uma falta. É nessa falta e nessa negação que está a liberdade fundamental do *para-si*. Assim, se para Sartre a liberdade de ação for apenas mais uma faceta do *para-si*, então é uma *projeção* da sua condição mais fundamental, a saber, a liberdade de se distinguir do *em-si* e de ser uma falta no mundo. Uma tentativa de verificação de tais interpretações deve ser feita na sua relação com a teoria da ação de Sartre. O autor defende que a ação é intencional e se constitui de *motivos* e *móbeis*. Os motivos, as condições objetivas de uma ação, são as razões escolhidas para tal ação, que por sua vez, levará a um fim que é determinado por móbeis, isto é, a condição subjetiva da ação. Determinar algo como motivos, portanto, envolve reconhecer a causalidade presente no mundo, acessível a qualquer agente ou àquele que observa a agência. Pelo contrário, nem sempre é possível um observador *acessar* ou *avaliar* um móbil do agente, uma vez que este é o traço subjetivo da ação. Cabe, então, perguntar se motivos ou móbeis requerem liberdade de escolha.